

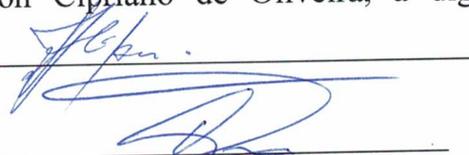
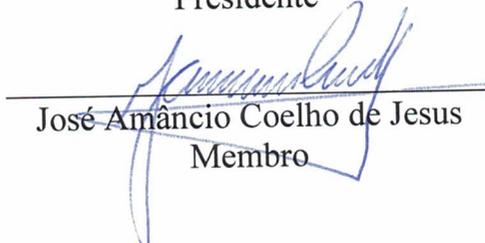
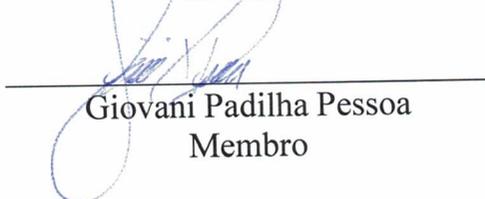
ATA Nº 293

Ata da reunião para abertura das propostas financeiras do **Edital nº 07/2017 – Tomada de Preços** – que tem por objeto a contratação de empresa para execução de obras e serviços de engenharia civil relativo à perfuração e instalação de poços tubulares em comunidades rurais difusas em Municípios da área de atuação da 6ª Superintendência Regional da Codevasf, no Estado da Bahia..

Às 09:00 (nove) horas do dia 20 de novembro de 2017, no Auditório da 6ª Superintendência Regional da CODEVASF, localizada na Av. Comissão do Vale s/n, Bairro Piranga – Juazeiro-BA, sob a assessoria do Sr. Zylkson Cipriano de Oliveira, Chefe da 6ª Secretaria Regional de Licitações, presentes os Srs. WELLINGTON VINICIUS DE SOUSA, cadastro n.º 10151-09, ALEX BRAGA DE ARAÚJO, cadastro n.º 10146-09, GIOVANI PADILHA PESSOA, cadastro n.º 11138-01, JOSÉ AMÂNCIO COELHO DE JESUS, cadastro n.º 7395-02, respectivamente, Presidente e Membros da Comissão de Julgamento constituída pela Determinação Nº 128 de 13/10/2017, comigo secretário “ad hoc” adiante declarado, realizou-se a sessão pública para abertura das propostas financeiras que trata a TOMADA DE PREÇOS nº 07/2017, que tem por objeto o enunciado supra. O Sr Presidente abriu a sessão esclarecendo que após o período de apresentação de recursos e sendo julgadas as razões e contra-razões habilitando todas as licitantes, procederia a abertura das propostas financeiras das licitantes apresentadas no certame e passou a divulgar os valores ofertados que foram os seguintes: a empresa **DAMCON – DAMASCENO COSNTRUÇÕES E COMÉRCIO EIRELI EPP, CNPJ Nº. 04.644.733/0001-10**, apresentou o valor global de **R\$ 707.630,11** (Setecentos e sete mil seiscentos e trinta reais e onze centavos), a empresa **GEOFORT HIDROGEOLOGIA E CONSTRUÇÕES LTDA - ME, CNPJ Nº. 12.341.116/0001-73**, representada pelo Sr Robson de Souza Gomes, CPF: 088.096.054-03, apresentou o valor global de **R\$ 678.817,66** (Seiscentos e setenta e oito mil oitocentos e dezessete reais e seiscentos e sessenta e seis centavos) e a empresa **HIDROCEL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP, CNPJ Nº. 11.985.225/0001.60**, representada pelo Sr Helder Cavalcante de Brito, CPF: 093.640.284-90, apresentou o valor global de **R\$ 645.353,85** (seiscentos e quarenta e cinco mil trezentos e cinquenta e três reais e oitenta e



cinco centavos) . Tendo em vista ocorrido o empate previsto no subitem 12.3.11.1 " *Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas ou empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores à proposta melhor classificada.*" entre as empresas GEOFORT e HIDROCEL, foi concedido a empresa Geofort a oportunidade de apresentar uma proposta inferior a da licitante vencedora, uma vez que a mesma foi a Microempresa melhor classificada no certame. A empresa GEOFORT comunicou que irá apresentar uma proposta inferior a proposta apresentada pela empresa HIDROCEL. A Comissão concedeu o prazo de 02(dois) dias úteis para que a mesma apresentasse a nova proposta reformulada. O Sr. Helder Cavalcante de Brito, CPF: 093.640.284-90, representante da empresa HIDROCEL, solicitou que fosse registrado em Ata que o mesmo abre mão do prazo recursal. O Sr. Presidente da comissão comunicou a todos que iria conceder o prazo de 05 (cinco) dias úteis pra interposição de recurso administrativo conforme prevê o subitem 14.1 do edital tão logo fosse divulgado o Relatório de Análise e Julgamento das Propostas Financeiras. Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente deu por encerrada a sessão e mandou lavrar a presente Ata que, depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes. Eu, Zylkson Cipriano de Oliveira, a digitei e assino. Juazeiro/BA, 20 de novembro de 2017


Wellington Vinicius De Sousa
Presidente
José Amâncio Coelho de Jesus
Membro
Alex Braga de Araújo
Membro
Giovani Padilha Pessoa
Membro**LICITANTES:**GEOFORT HIDROGEOLOGIA E CONSTRUÇÕES LTDA – ME HIDROCEL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP 